

Câmara Municipal de

**BARRA DO GARCAS**

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 07/03/05

PROTOCOLO

Protoc. n.º 153, Liv. 17 Fls. 47, em 08/03/05

Horas: 16:50

MTA  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de P. Restabelecimento
- Emenda

N.º  
027/2005

**AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – PL**

Senhora Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO** ao Sr. **RUI GOMES DE CASTRO**, que encontra-se enfermo em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 07 de março de 2005.

*Antonia Jacob Barbosa*  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PL / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. RUI GOMES DE CASTRO, conhecido por todos como “Rui Dourado” é pessoa bastante conhecida em nossa cidade, sendo oriundo de família pioneira aqui estabelecida desde os primórdios de Barra do Garças.

RUI DOURADO é funcionário Público Municipal há mais de uma década, é um cidadão honrado, honesto, trabalhador, cumpridor de suas obrigações, um pai de família exemplar e uma pessoa que sempre procurou pautar o lado correto da vida, dedicando a todos um tratamento cordial e respeitoso.

Ele encontra-se enfermo, portanto convalescendo-se em sua residência, em nossa cidade e nós, na qualidade de amiga da família e também representando o povo barra-garcense, não poderíamos deixar de manifestar nosso apoio, ao ilustre Sr. Rui Dourado e sua família, no desejo de ele tenha um pronto restabelecimento de sua saúde.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PL / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social